



Banco do
Conhecimento



Referências das Rotinas Administrativas da Central de Audiência de Custódia

Banco do Conhecimento/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD- CEAC-002 – Autuar Feitos Cíveis na Segunda Instância

Referências das Rotinas Administrativas da Central de Audiência de Custódia

RAD-CEAC-002 – Apoiar a Realização de Audiência de Custódia

Atualizada em 02/06/2016 com vigência a partir de 10/06/2016

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**
- **Código de Processo Penal - CPP;**
- **Lei Estadual nº 2988/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);
- **Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);**
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais;**
- **Resolução TJ/OE nº 29/2015** – Disciplina a Audiência de Custódia no âmbito do TJ/RJ, alterada pela Resolução TJ/OE nº 32/2015.

(Índice)

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Data da atualização: 02.06.2016

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br